



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 417/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ARI LAFIN
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Encaminha Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 26/11/2024.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, a Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 26 de novembro de 2024, que “Altera o § 3º do art. 21 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa e promulgada pela Mesa Diretora, em 26 de novembro de 2024.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

IAGO MELLA
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ###.288.801-##), em 28/11/2024 - 07:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/emsorriso/documento/documentoAssinado/3178>. Folha 1 de 1

